



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**2º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG/UGP/CAF Nº 003/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E A DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. Dionê M. Castro, Coordenadora Geral do Programa Região Oceânica Sustentável, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 861/2020, portadora da cédula de identidade nº 02783514-9 DETRAN/RJ, e a **DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.918.348/0001-68, com sede na Rua Augusto Vieira Jacques, nº 80 Itaipí – CEP 24342-240 Itaipu, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DIOGO DA COSTA GUIMARÃES**, portador da identidade nº 11434229-8 DETRAN/RJ,

CONSIDERANDO que a execução do Contrato, que se deu em 28/08/2020, com previsão de término em 26/12/2020, foi sensivelmente impactada pela crise de saúde pública do Coronavírus (COVID-19), classificada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia;

CONSIDERANDO a realização do 1º Termo Aditivo (PA nº 190000577/2020), que prorrogou o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/12/2020 até 24/02/2021, dando-se ao Contrato prazo total de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO, ainda, que em razão do considerável atraso no fornecimento de insumos para a execução dos serviços devido aos impactos ainda vivenciados da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a **CONTRATADA** requereu nova prorrogação do prazo de vigência do Contrato, para a adequada conclusão dos serviços;

As Partes celebram o presente **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO SEPLAG/UGP/CAF Nº 03/2020**, com fundamento nos art.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

57, §1º, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a segunda prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 003/2020, relativo à execução de obra de edificação do Centro de Pesquisa e Extensão, localizada na Estrada Frei Orlando, s/n, bairro do Jacaré, na Região Oceânica de Niterói, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro, do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 24/02/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA (Alteração Cronograma de Execução): Em razão da prorrogação de prazo anteriormente avençada, as partes acordam que a execução do Contrato passará a ser realizada conforme novo Cronograma de Execução, em anexo, que passa a integrar o Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 25 de fevereiro de 2021

MUNICÍPIO DE NITERÓI
Vicente Augusto Temperini Marins
Secretário de Obras e Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
DIOGO DA COSTA GUIMARÃES

TESTEMUNHAS:

NOME: RENATO ESTEBAN DA S. LIMA NOME: LUZIA BERTRIZ SAUTOS
CPF: 006.869.021-57 CPF: 080215577-45